

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no <u>DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25</u>, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela <u>Lei nº 11.892</u>, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela <u>Resolução nº 65/CONSUP/IFRO</u>, de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da <u>Resolução 58/2016/CONSUP</u> (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009850/2024-00, torna pública a **Alteração** do **Edital nº 38/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 17 de setembro de 2024, que versa sobre o Processo Eleitoral para Coordenadores de Cursos no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso, que passam a ser estes:
  - I CST em Gestão Pública presencial;
  - II CST em Gestão Pública EaD;
  - III CST em Gestão Comercial presencial;
  - IV CST em Gestão Comercial EaD;
  - V CST em Redes de Computadores presencial;
  - VI Licenciatura em Pedagogia EaD;
  - VII Sistemas para Internet presencial;
  - VIII Técnico em Administração subsequente;
  - IX Técnico em Finanças subsequente.

## 2. **DO CRONOGRAMA**

2.1. O Processo Eleitoral ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Quadro 1 — Cronograma

EVENTO	DATA / HORA
Publicação do Edital	18/09/2024
Prazo para interposição de recurso em face do Edital	19 e 20/09/2024
Publicação de resposta aos recursos em face do Edital (se houver)	23/09/2024
Divulgação da lista dos votantes	25/09/2024
Prazo para interposição de recurso em face da lista de votantes	até 27/09/2024
Publicação de resposta aos recursos em face da lista de votantes	30/09/2024

Período de inscrição dos candidatos	até 3/10/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	04/10/2024
Prazo para interposição de recurso em face dos candidatos inscritos	até 07/10/2024
Publicação de resposta aos recursos em face da lista de candidatos inscritos (se houver)	08/10/2024
Homologação dos candidatos inscritos	08/10/2024
Período da Campanha Eleitoral	De 08/10/2024 até 15/10/2024
Processo de Votação	16/10/2024 das 7h30 às 22h
Apuração e divulgação do resultado da votação	17/10/2024
Prazo para interposição de recurso em face do resultado da votação	18 a 21/10/2024
Publicação de resposta aos recursos em face do resultado (se houver)	22/10/2024 das 14h às 18h
Homologação do Candidato Eleito	23/10/2024

2.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 25/09/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2416128 e o código CRC 7BAAE222.

**Referência:** Processo nº 23243.009850/2024-00 SEI nº 2416128